



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA — SMAS DE MAFRA

Aviso (extrato) n.º 21779/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira de técnico superior.

Procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito da previsão do artigo 48.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, para vinculação de trabalhadores dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, com vista à ocupação de doze postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior.

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por deliberação de 30 de setembro do ano em curso do Conselho de Administração, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, no âmbito da previsão do artigo 48.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para vinculação de trabalhadores dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais com contrato individual de trabalho que se encontram a executar as funções e atividades inerentes aos postos de trabalho já reconhecidos pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Municipal como imprescindíveis à satisfação das necessidades permanentes dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, no âmbito do serviço público prestado após a reversão da concessão e que preencham os requisitos do n.º 1 do artigo 17.º da já referida Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, com vista à ocupação desses postos de trabalho nos termos dos n.ºs 1, 5 e 6 do mesmo artigo 48.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE).

O procedimento concursal destina-se à ocupação de 12 (doze) postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenho de funções no Serviço de Estudos e Inovação e nas subunidades orgânicas adstritas à Divisão de Informática, Sistemas de Informação e Comunicações, Divisão Técnica e Divisão de Projetos e Fiscalização, sendo:

- Referência A — Serviço de Estudos e Inovação — 1 posto de trabalho;
- Referência B — Secção de Informática e Comunicações — 1 posto de trabalho;
- Referência C — Secção de Sistemas de Informação — área de engenharia informática — 1 posto de trabalho;
- Referência D — Secção de Sistemas de Informação — área de sistemas de informação — 1 posto de trabalho;
- Referência E — Divisão Técnica — 2 postos de trabalho;
- Referência F — Secção de Controlo de Afluências Indevidas — 1 posto de trabalho;
- Referência G — Secção de Qualidade de Águas — 1 posto de trabalho;
- Referência H — Secção de Exploração — 1 posto de trabalho;
- Referência I — Secção de Projetos — 1 posto de trabalho;
- Referência J — Secção de Fiscalização — 2 postos de trabalho.

1 — Conteúdo funcional: Conforme descrito no mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nomeadamente as funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Técnico Superior, compreendendo o seguinte:

Referência A — Desenvolver e implementar projetos específicos bem como promover soluções, capazes de gerar valor para os SMAS de Mafra, com vista à concretização das políticas estabe-

lecionadas pelo Conselho de Administração; Realizar pesquisas com vista à obtenção de informação que permita conhecer as necessidades internas e dos clientes, bem como desenvolver, por si ou em colaboração com as outras unidades orgânicas, os processos tendentes à satisfação dessas necessidades; Elaborar, acompanhar e/ou supervisionar os estudos ou projetos especiais que estejam fora do âmbito das competências diretas e específicas das restantes unidades orgânicas, em especial, relacionadas com tecnologias ou conceitos inovadores; Preparar e coadjuvar tecnicamente a elaboração das peças concursais dos procedimentos de contratação pública dos estudos e projetos atrás referenciados; Coadjuvar e colaborar com as unidades orgânicas que venham a ter propostas ou iniciativas, estratégicas ou técnico-operacionais, no campo da inovação tecnológica; Executar as demais tarefas ou trabalhos técnicos que lhe venham a ser superiormente atribuídas por o serviço estar dotado de adequada aptidão para o efeito, em termos de capacitação técnica e experiência profissional apropriadas; Avaliar o desempenho dos serviços contratados e a adequabilidade e a viabilidade das medidas preconizadas, nos termos do atrás referido; Reportar à Direção a implementação e o acompanhamento dos Planos de Estudos desenvolvidos; Assegurar a realização e a revisão anual dos Planos de Contingência, Emergência e Segurança, nomeadamente, o Plano de Segurança da Água, Plano de Contingência do Sistema de Abastecimento de Água, o Plano de Comunicação para Emergências da Qualidade da Água, o Plano de Contingência para Situações de Seca, entre outros planos estratégicos a serem implementados, assegurando ainda, para o efeito, a adequada articulação com a Câmara Municipal.

Referência B — Assegurar a gestão, manutenção, operacionalidade e segurança do *software* e *hardware* dos SMAS de Mafra, administrar o sistema informático e redes de comunicação existentes, garantindo o seu regular funcionamento, a satisfação das necessidades dos serviços e a segurança da informação, nomeadamente a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade, a autenticidade e a legalidade; Assegurar a gestão, manutenção, operacionalidade e segurança dos equipamentos e das infraestruturas de informática e das redes de comunicação; Planear, coordenar e controlar a instalação, atualização e manutenção das aplicações e dos equipamentos informáticos; Gerir o sistema de controlo de acessos; Controlar a qualidade dos serviços prestados pelos fornecedores de equipamentos das infraestruturas informática e das redes de comunicação e garantir o seu apoio em conformidade com os contratos de assistência técnica; Elaborar propostas com vista à adoção de novas soluções informáticas e desenvolvimento de projetos; Elaborar os processos de aquisições relacionados com os equipamentos e as infraestruturas informáticas e as redes de comunicação; Prestar apoio informático aos outros serviços; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio aos utilizadores.

Referência C — Assegurar a gestão, manutenção, operacionalidade e segurança do *software* e *hardware* dos SMAS de Mafra, administrar o sistema informático e redes de comunicação existentes, garantindo o seu regular funcionamento, a satisfação das necessidades dos serviços e a segurança da informação, nomeadamente a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade, a autenticidade e a legalidade; Criar e gerir infraestruturas de recolha, armazenamento, processamento, representação e distribuição de informação de suporte aos diversos serviços; Administrar as bases de dados de informação de suporte aos sistemas aplicativos, garantindo a operacionalidade das mesmas e a segurança da informação; Assegurar o registo e conservação de toda a informação em suporte digital existente nos SMAS de Mafra; Propor e desenvolver medidas de segurança e integridade da informação e assegurar a aplicação das medidas estabelecidas; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio aos utilizadores.

Referência D — Administrar as bases de dados de informação de suporte aos sistemas aplicativos, garantindo a operacionalidade das mesmas e a segurança da informação; Proceder à atualização dos cadastros das redes de água e de recolha de águas residuais; Assegurar o registo e conservação de toda a informação em suporte digital existente nos SMAS de Mafra; Propor e desenvolver medidas de segurança e integridade da informação e assegurar a aplicação das medidas estabelecidas; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio aos utilizadores.

Referência E — Assegurar as atividades inerentes ao abastecimento público de água e à recolha e drenagem das águas residuais, garantindo a qualidade técnica do serviço prestado à população; Garantir a exploração e conservação dos sistemas de abastecimento de água e recolha e tratamento

de águas residuais; Assegurar a reserva, transporte e distribuição de água dentro dos parâmetros de qualidade exigíveis; Planear, executar, controlar e melhorar as atividades do serviço de saneamento, numa ótica de racionalização e melhoria contínua das atividades, em função dos objetivos e estratégias dos SMAS de Mafra e da satisfação dos clientes, maximizando a eficiência do uso dos recursos técnicos, financeiros e humanos à disposição e, ainda, planear, construir e operar as estruturas físicas e fazer a sua manutenção tão eficiente e eficaz quanto possível; Assegurar a recolha, transporte a destino adequado e tratamento das águas residuais; Assegurar a conservação do edifício sede dos SMAS de Mafra, bem como de todas as infraestruturas do sistema de abastecimento de água, incluindo rede e acessórios, reservatórios e estações elevatórias; Colaborar na definição dos objetivos estratégicos, definição dos objetivos da divisão e garantir a prossecução dos mesmos; Garantir a qualidade técnica das intervenções desenvolvidas pela Divisão; Propor as intervenções necessárias no âmbito da reabilitação infraestrutural dos sistemas; Propor a aquisição das ferramentas de trabalho e inovações tecnológicas conducentes à melhoria do serviço prestado aos utilizadores.

Referência F — Efetuar o controlo e deteção de aflúências indevidas ao sistema de recolha e drenagem de águas residuais domésticas e industriais; Planear e implementar estratégias com o objetivo de reduzir as aflúências indevidas aos sistemas de drenagem de águas residuais; Proceder ao controlo setorial da rede de drenagem de águas residuais, através da criação de zonas de medição por bacia, de forma a identificar zonas prioritárias para intervenção; Implementar mecanismos de monitorização contínua, proceder à análise e tratamento da informação recolhida, com vista à elaboração de propostas de atuação para a redução das aflúências indevidas, propondo instalação de caudalímetros, pluviómetros, entre outros, quando identificada a necessidade; Proceder à localização ativa de aflúências indevidas, aos sistemas de drenagem de águas residuais, por infiltração ou por captação, através da realização de estratégias de deteção, mediante inspeções CCTV, testes de fumo, traçador corante, entre outros); Proceder à inspeção de infraestruturas, de drenagem de águas residuais, de forma a verificar o seu estado de conservação, com vista à elaboração de planos de reabilitação, em articulação com outras unidades orgânicas; Colaborar na atualização contínua do cadastro das redes de drenagem de águas residuais.

Referência G — Implementar e monitorizar os sistemas do controlo operacional e regulamentar da qualidade da água de abastecimento público e das águas residuais e garantir as medidas necessárias à resolução de eventuais não conformidades; Estabelecer, elaborar e implementar o controlo regulamentar e operacional da qualidade da água de consumo humano e dos efluentes das estações de tratamento de águas residuais; Monitorizar o controlo regulamentar e operacional da qualidade da água de consumo humano e das descargas de águas residuais, com vista ao controlo de desvios e implementação das respetivas ações corretivas, realização de relatórios e indicadores de resultados; Comunicar às entidades competentes, e através dos canais apropriados, os resultados da qualidade da água de consumo humano e das águas residuais, nos termos da legislação aplicável; Divulgar os resultados do controlo regulamentar da qualidade da água de consumo humano, nos termos da legislação aplicável; Comunicar a ocorrência de incumprimentos na água de consumo humano, investigar causas e participar na definição e implementação de eventuais ações corretivas; Providenciar a obtenção dos títulos de utilização de recursos hídricos; Coordenar o processo de desinfeção de novas condutas de água antes da sua entrada em serviço; Assegurar o controlo analítico na sequência da desinfeção de novas condutas e do programa de higienização dos reservatórios da rede de distribuição de água; Averiguar as causas de situações relacionadas com reclamações ou solicitações, no âmbito da qualidade da água, com o objetivo de dar resposta às mesmas; Assegurar o bom estado de funcionamento e manutenção dos equipamentos a cargo da Secção, associados à monitorização e controlo do processo de tratamento, cumprindo igualmente o programa de controlo metrológico quando aplicável.

Referência H — Assegurar a exploração e promover a manutenção e a conservação das instalações do sistema de abastecimento de água e do sistema de recolha de águas residuais domésticas, nomeadamente, instalações de bombagem, reservatórios, instalações de tratamento e fossas sépticas comuns, garantindo a continuidade do serviço e os padrões de qualidade; Planear, executar e controlar todas as ações que tenham uma repercussão económica (obras prestadas a terceiros; gestão dos fornecimentos de água e eletricidade; gestão das redes; e gestão das ferramentas, equipamentos e instalações), com o objetivo da racionalização e melhoria contínua; Colaborar em

todos os assuntos respeitantes à construção, gestão e conservação do sistema de abastecimento de água e do sistema de recolha de águas residuais; Programar, dirigir e acompanhar as obras por administração direta, garantindo a qualidade técnica e a segurança no local de trabalho; Assegurar a recolha, registo e processamento de dados de exploração; Promover o conhecimento técnico dos sistemas por todos os seus intervenientes e garantir a colaboração da secção na atualização do cadastro; Colaborar no estudo de aplicação de novos materiais e equipamentos a utilizar; Colaborar no lançamento e acompanhamento de empreitadas ou fornecimento de serviços externos para apoio direto da atividade da secção; Assegurar a implementação de medidas que garantam a proteção individual e coletiva dos trabalhadores, bem como a melhoria das suas condições de trabalho; Propor a realização de estudos e obras respeitantes aos sistemas gerais de abastecimento de água e de saneamento; Controlar e fiscalizar a execução das obras desenvolvidas no âmbito de empreitadas da responsabilidade da secção, elaborando autos de medição e de receção, as revisões de preços e as contas correntes das empreitadas; Fazer o levantamento de eventuais deficiências, propondo a execução de estudos e obras para a sua correção; Promover o desenvolvimento da telegestão, contribuindo para melhorar a segurança da exploração, com recurso a adequadas tecnologias de informação; Colaborar na definição e implementação de estratégias para controlo das perdas de água contribuindo para a proteção dos recursos hídricos; Colaborar em todos os assuntos respeitantes à análise de propostas para aquisição de novos equipamentos, no âmbito da secção.

Referência I — Assegurar a realização dos projetos previstos ou a propor incluir nos Planos Plurianuais de Investimento, relativos à expansão ou remodelação das redes geridas pelos SMAS de Mafra, bem como a elaboração de pareceres sobre estudos e projetos apresentados por terceiros; Emitir pareceres relativos a projetos de especialidade apresentados no âmbito de operações urbanísticas, projetos de obras municipais ou projetos associados aos Planos Plurianuais de Investimento subcontratados a entidades externas; Promover contactos com os Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Mafra e suas empresas municipais, de forma a harmonizar e concertar o planeamento de ações das várias entidades, nomeadamente na análise de estudos de urbanização e na execução de obras; Instruir pedidos de licenciamento para execução de obras junto da entidade responsável pela exploração da rede rodoviária e controlar as garantias (prestação e levantamento); Instruir pedidos de ligação à entidade gestora “em alta”.

Referência J — Assegurar a fiscalização e controlo da execução das obras adjudicadas em regime de empreitada de obras públicas e providenciar pelo seu bom andamento, tendo em vista o cumprimento dos projetos aprovados, assegurando ainda a coordenação das obras, em matéria de segurança e saúde, nos termos da legislação em vigor; Elaborar os autos de medição dos trabalhos executados no âmbito das empreitadas pertencentes aos Planos Plurianuais de Investimento e controlar a respetiva faturação; Assegurar a receção provisória e definitiva das obras adjudicadas e as respetivas contas de empreitada; Elaborar orçamentos a particulares, na sequência de pedidos de ligação às redes geridas pelos SMAS de Mafra; Assegurar a fiscalização e controlo de obras executadas por particulares, nomeadamente trabalhos prévios à execução de ramais domiciliários, ampliações ou renovações das redes de abastecimento de água ou drenagem de águas residuais; Garantir a realização das vistorias das ligações prediais às redes geridas pelos SMAS de Mafra, na sequência de pedidos de licenciamento de obras particulares; Assegurar através de subcontratação a execução de trabalhos de reposição de pavimentos, afetados no decurso de obras realizadas por administração direta; Garantir, na sequência de empreitadas desenvolvidas no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos ou ampliações executadas por terceiros, a atualização do cadastro da rede de água e de drenagem de águas residuais através do fornecimento da informação necessária ao DISIC; Verificar e informar as condições exigíveis para garantir as ligações prediais às redes públicas; Articular a ação de fiscalização com as diversas unidades orgânicas, colaborando na identificação de infrações e de medidas a adotar nomeadamente em informação e prevenção para situações semelhantes.

2 — Habilitações literárias exigidas, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional:

Referência A — Licenciatura;

Referência B — Licenciatura em Engenharia Informática;



- Referência C — Licenciatura em Engenharia Informática;
- Referência D — Licenciatura em Informática, Geografia e Planeamento Regional, Sistemas de Informação ou Tecnologias de Informação
- Referência E — Licenciatura em Engenharia Civil ou Engenharia do Ambiente (sanitária);
- Referência F — Licenciatura em Engenharia do Ambiente (ramo sanitária);
- Referência G — Licenciatura em Química, Engenharia Química, Ambiente (sanitária);
- Referência H — Licenciatura em Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente (sanitária) ou Engenharia Eletromecânica;
- Referência I — Licenciatura em Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente (sanitária) ou Engenharia do Território;
- Referência J — Licenciatura em Engenharia Civil.

3 — A publicação integral do presente procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, em www.smas-mafra.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

28 de outubro de 2022. — O Presidente do Conselho de Administração, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.

315837829